

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**SES - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ENGENHARIA PARA HEMODINAMICA**

Processo nº 2300000997.000246/2022-06

Despacho: 494

Destinatário: SES - Compras do Hospital Agamenon Magalhães

**TERRMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS,
MEDICAMENTOS, OPMEs, DENTRE OUTROS**

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **Produtos médicos ou Medicamentos, OPMEs dentre outros**, visando atender às necessidades do Hospital da Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial a solicitação da Superintendência de Engenharia e Manutenção do Hospital Agamenon Magalhães conforme Memo n. 40/2022. A referida solicitação se faz necessária em virtude da necessidade de readequação do quadro elétrico da central de refrigeração do setor de hemodinâmica, para recebimento de novo angiográfico.

1.2 HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

Itens não padronizados necessários para readequação do quadro elétrico da hemodinâmica;

1.3 A contratação para aquisição deste produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados na instituição;

1.4 Outras considerações importantes, quando e aplicar.

2. Da Justificativa do Quantitativo

2.1 O quantitativo estimado para aquisição foi definido pela engenharia e manutenção;

ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUATIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
1	3118711		xxx	1	0	

		RELE ELETRICO - EM PLASTICO, TIPO SOBRECARGA RW 27 D, DE 15 A 23 AMPERES, COM 380V.				
2	2873044	RELE ELETRICO - FALTA DE FASE SEM NEUTO FSN EM PLASTICO C/ BASE EM ALUMINIO, ELETRICO, ABS AUTO-EXTINGUIVEL, FALTA DE FASE COM E SEM NEUTO FSN TRIFASICO, 20 < AT< 50MS, FREQUENCIA DE 50/60HZ, 1000WTTS, TENCAO NOMINAL DE 380VCA		1	0	
3	3469131	RELE ELETRICO - EM BAQUELITE OU PLASTICO, TEMPORIZADOR CICLICO, TIPO ALTRONIC, COM 08 PINOS, 10A X 250VCA, 250W		1	0	
4	3780180	CONTACTOR - TRIPOLAR 3RT 10-55 OU SIMILAR, 220V, 60 HZ, CONTATO AUXILIAR NF		5	0	
5	5122295	INTERRUPTOR ELETRICO - DE TERMOPLASTICO, CHAVE DE FIM DE CURSO PARA PAINEL ELETRICO, 1NA+1NF, COM 1 PINO, NA COR AZUL, COM CORRENTE ELETRICA DE 3A E TENSAO DE 240V, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		1	0	
6	5338085	QUADRO DE COMANDO - DO TIPO CE MEDINDO 50 X 40 X 20CM		1	0	
7	3333671	TRILHO PARA DISJUNTOR - TRILHO METALICO EM ACO GALVANIZADO, PARA FIXACAO DE DISJUNTORES, CONTACTORES E BASES PARA RELE EM QUADROS		2	0	

		ELETRICOS, QUADROS DE COMANDO E CONTROLADORES SEMAFORICO,COM: 2,00 M DE COMPRIMENTO PADRAO DIN				
8	5148880	CANALETA - PARA INSTALACAO DE REDE DE COMPUTADORES, DO TIPO SISTEMA X, COM DIVISORIAS, TAMPA E ADESIVO,MEDINDO 30X50X2000MM,FABRICADA EM PVC, NA COR BRANCA		2	0	

2.1 Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

3. Dos prazos e local(is) de entrega

3.1 Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via e-mail com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br.**

3.2 Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br.**

4. Da Proposta

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

4.2 Qualificação técnica

4.1 Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;

4.2 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;

4.3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;

4.3 Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.

4.4 No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;

4.5 Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;

4.5 A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;

4.6 A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.

4.7 Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.

4.8 A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Atenciosamente,

Juciene Bezerra Rodrigues da Silva

Superintendente

SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Agamenon Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **Juciene Bezerra Rodrigues da Silva**, em 16/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25311844** e o código CRC **EC1590BA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: